



Ofício nº 047/2020 – COADM/SME

Sobral, 02 de Julho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal de Fortaleza, tendo como objeto os “serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda”, tendo como fornecedor a empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.977.401/0001-94. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

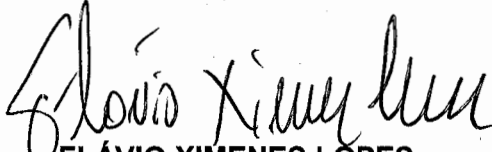
Contratação de Serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**DOTAÇÕES:**

06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.39.00.1.111.0000.00  
06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.39.00.1.113.0000.00  
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00

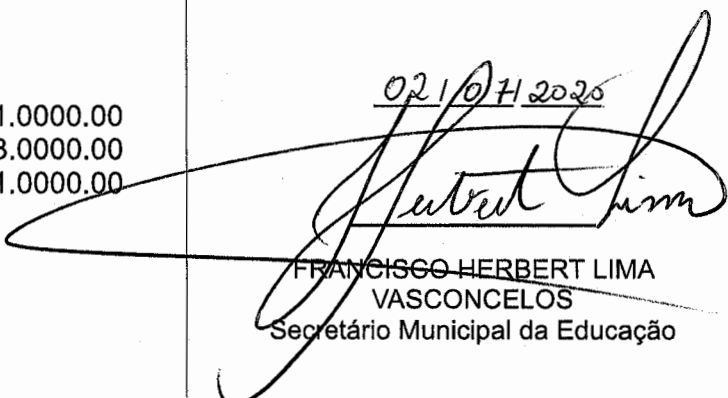
**Fonte de Recurso:** Federal e Municipal.

Atenciosamente,

  
**FLÁVIO XIMENES LOPES**  
Coordenador Administrativo da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

02/07/2020

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

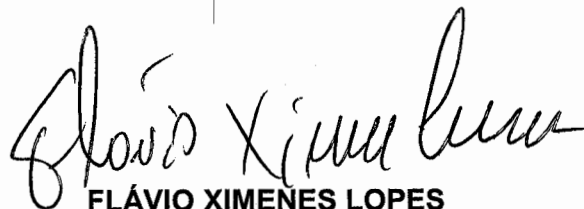
ANEXO II DO OFÍCIO Nº 047/2020 – COADM/LIC/SME DE 02 DE JULHO DE 2020.

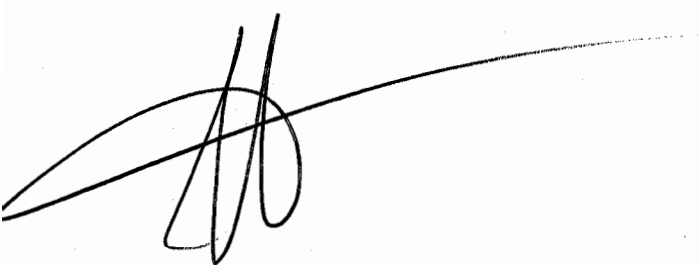


**QUANTIDADES E VALORES A SEREM ADERIDOS**

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DO SERVIÇO ININTERRUPTO (R\$)
4	Econômico com ar SC – com as seguintes características: Automóvel tipo passeio, com 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado, rádio AM/FM, motor com o mínimo de 1.000 cilindradas e 75CV, bicombustível, sem condutor, com no máximo 1 (um) ano de fabricação.	DIARIA	ESPORÁDICA: 104,00 ININTERRUPTA (30% DE DESCONTO): 72,80	52.416,00*

\*Cálculo do valor total: 72,80 x 2 veículos x 30 dias x 12 meses

  
**FLÁVIO XIMENES LOPES**  
Coordenador Administrativo da SME





**ANEXO I DO OFÍCIO Nº 047/2020 – COADM/SME DE 02 DE JULHO DE 2020**

**JUSTIFICATIVA**

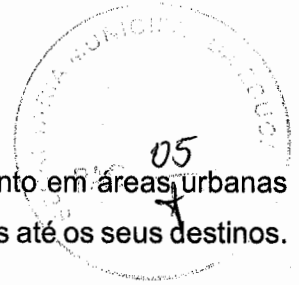
A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal de Fortaleza, tendo como objeto os "Contratação de Serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência", tendo como fornecedor a empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA.

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Os referidos serviços são necessários para que haja o deslocamento de alguns professores e coordenadores pedagógicos para a sede das escolas e outros locais de trabalho que exijam a presença física destes, bem como o deslocamento de servidores da secretaria para reuniões, formações pedagógicas, visitas em obras, alinhamentos pedagógicos, dentre outras demandas administrativas, já que a SME não dispõe de veículos próprios suficientes para a execução dos referidos serviços, nem a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência, responsável pelas licitações corporativas desta municipalidade, não dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

O serviço se dará de forma ininterrupta, por 12 meses, através de 02 veículos a serem utilizados pelas coordenações da SME, tais como Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria Pedagógica (Infantil e Fundamental), Coordenadoria da Gestão Escolar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e suas respectivas células e núcleos.

Dessa forma, tais coordenações trabalham diretamente com ações de acompanhamento pedagógico nas unidades de ensino vinculadas à SME, bem como na entrega de documentos e



reuniões a serem realizadas em outros órgãos da Administração Pública, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, necessitando, pois, do deslocamento dos profissionais até os seus destinos.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,



**FLAVIO XIMENES LOPES**  
Coordenador Administrativo da SME

